



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ATA Nº CAR.0010/2020/DRG DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCAM

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e vinte cinco minutos, reuniu-se, via conferência por internet, pelo link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/tania-cristina-lemes-soares-focesi>, sessão esta transmitida ao vivo pelo Youtube link <https://www.youtube.com/watch?v=rmbreP39IH8>, a Direção-Geral do Câmpus Caraguatubá, a Sra. Tânia Cristina Lemes Soares Focesi, presidente e os seguintes membros do Conselho de Câmpus, representantes segmento docente: Janice Peixer, Juliana La Salvia Bueno, Rodrigo Antonio dos Santos; Segmento técnico-administrativo: Cristiane Ayako Feitosa, Leandro Oliveira da Silva e Mateus Santos Santana e Segmento discente: Beatriz Aguida Gomes, Pablo Gomes dos Reis, Urânia Tuan Cardozo e Gustavo Henrique Aparecido Alves Batista; e o convidado apresentador das pautas José Américo Alves Salvador Filho A presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão pela ordem do dia: Aprovação do Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Engenharia Civil e aprovação do Regulamento de atividades complementares do curso de Bacharelado em Engenharia Civil. A presidente passou a palavra e dispôs o acesso para compartilhamento de tela ao apresentador da pauta prof. José Américo Alves Salvador Filho, cumprimentando a todos o apresentador iniciou com a pauta Regulamento de atividades complementares do curso de Bacharelado em Engenharia Civil, explicitando que é para atender uma demanda dos alunos, visando facilitar o procedimento de entrega, cuja proposta é via SUAP em arquivo único e incluir mais atividades para cômputo de horas como: atividades de serviço voluntário, atividades esportivas e representações estudantis em diretórios acadêmicos e grêmios. Terminada a exposição abriu espaço para dúvidas. Sobre a tabela de convalidação de horas acadêmicas. Por ordem de inscrição a conselheira Janice pergunta sobre a atividade resenha de obras literárias, o prof. Coordenador do curso Jose Américo informa que foi pensada para incentivar o enriquecimento cultural dos alunos, descritos na tabela de maneira separada resenha de obras da área de engenharia e resenha de obras literárias. O conselheiro Pablo sobre atividades de representação estudantis observa que atividades esportivas são atribuídas 20 horas, enquanto de representações estudantis 10 horas, sugerindo a troca de horas atribuídas a essas atividades, invertendo, ainda sobre o documento comprobatório para cômputo de horas em representações estudantis, solicita auxílio sobre como seria essa declaração da instituição. A representante discente Beatriz informa via chat que na Licenciatura em matemática está previsto até 30 horas em representações estudantis. Respondendo ao questionamento o prof. José Américo informou que a atribuição de horas foi feita pelo NDE não sendo possível realizar a troca da carga horária, ainda devido ao mesmo estar no PPC. Podendo ser alterado essa carga horária na próxima revisão do PPC que ocorrerá logo após a colação da primeira turma, considerando currículo de referência. Sobre o documento comprobatório a declaração seria emitida pela representação estudantil, "Declaração da instituição", neste caso é a entidade autônoma diretório acadêmico ou grêmio. Dirimida a questão ficou acordado que a direção vai orientar as representações estudantis, com instruções e modelos para proceder com registro e emissão de certificados para convalidação das horas. Prosseguiu-se para a votação, dispondo em opção A para aprovação e B para indeferimento, visto as sugestões levantadas no conselho que o prof. José Américo se compromete a levar ao NDE para apreciação, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a pauta Aprovação do Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Engenharia Civil, dispondo a apresentação no compartilhamento de tela o prof. José Américo, organizou em Objetivos; Proposta: detalhamento das regras previstas no PPC, atribuições ao professor coordenador e prof. Orientador de estágio, Principais pontos, é obrigatório, 100h, previsão de aprovação do TCC por meio de artigo científico publicado em revista científica com classificação mínima Qualis B3; Anexos: encaminhado via e-mail aos conselheiros para apreciação, informando que foi alterado considerando as sugestões do sociopedagógico e secretaria considerando os apontamentos da servidora Luciana Ferraz seção IV art.9º item III, no lugar de inscrição, matrícula. Terminada a apresentação, por ordem de inscrição o conselheiro representante discente Pablo questiona se foi corrigida a alteração relatada via e-mail pelo coordenador de Registros Acadêmicos Marcos, sobre o link do anexo I formalização de orientação que não funciona e substituição do termo secretaria por Coordenadoria de Registros Acadêmicos, ainda sugere padronizar o termo co-orientador ou coorientador, pois aparece nos 2 modos no documento. Sobre o termo a prof. Juliana La Salvia informa via chat que o correto é coorientador tudo junto sem hífen. Respondendo o prof. José Américo informa que fará as alterações. Por ordem de inscrição com a palavra Profa Janice considera restrito a orientação somente do coordenador mais 1 professor orientador, considerando oportuno abrir para mais de 2 professores para auxiliar na orientação do TCC. Respondendo ao questionamento o prof. José Américo vai averiguar no NDE as possibilidades e se compromete a retornar, ainda com a palavra a conselheira Janice sobre anexo II item 5. Sugere trocar materiais e ferramentas por materiais e métodos, conforme apresentação da nomenclatura em revistas científicas. O apresentador da pauta informou que levará as sugestões na próxima reunião do NDE. O conselheiro Pablo solicita que o coordenador José Américo devolva ao CONCAM o que foi deferido e no caso do indeferimento com as justificativas. Que foi acordado por todos. Dirimida a pauta prosseguiu-se para a votação A deferido B não deferido. Por unanimidade foi deferido o Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Engenharia Civil. Finalmente, a presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tamy Gedinia Teraoka Gonçalves Silva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela presidência, eletronicamente, e pelos membros do Conselho registrados na sala de conferência e através da conformidade após transcorrido cinco dias de envio de e-mail, com a Ata anexa, para colaboração.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tania Cristina Lemes Soares Focesi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 17/12/2020 17:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118696

Código de Autenticação: f36e37f46d

